

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

O Projeto recebeu uma Emenda e a autora da Emenda não está mais *online*. Então, o Projeto retorna às Comissões.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, eu queria dar uma palavra. Estou aqui com o dedinho.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Já, já. Deputada Lucinha e, em seguida, Deputado Luiz Paulo.

A SRA. LUCINHA - Eu quero agradecer a todos os colegas pela votação deste Projeto, Projeto de Lei 2044/2020. Um projeto importantíssimo, que tem apenas dois artigos: "Fica autorizado o Poder Executivo a criar o plano de risco e resposta rápida, para atuar no monitoramento do coronavírus e dos profissionais de Saúde que atuam nas unidades de Saúde do Estado do Rio de Janeiro."

É a nossa grande preocupação. É que os nossos profissionais de Saúde, em torno aí de quase 15%, 20%, acabam sendo infectados dentro do local de trabalho. Então, é necessário que todos os profissionais de Saúde tenham prioridade num teste rápido para saber se está contagiado ou não com o coronavírus.

Então, neste sentido, eu queria agradecer. E colocar aberto para quem quiser também fazer parte com a coautoria, está aberta para todos. Inclusive para meu amigo, Deputado Luiz Paulo.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. CAP PAULO TEIXEIRA - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, quero dizer, com satisfação, que o Projeto de autoria da Deputada Lucinha, o Projeto de Lei 2044/2020, foi conversado comigo em plenário. E hoje talvez o Projeto de Lei que mais a área médica tem discutido, inclusive a questão dos testes rápidos. Porque, se não houver testagem para o povo da saúde, a reposição desses médicos, enfermeiros, enfim, e enfermeiras que estão trabalhando será desastrosa.

E a testagem rápida agora vai ser para verificar se as pessoas, primeiro as da Saúde, têm anticorpos. E aí não são mais sujeitas a pegar o vírus do Covid-19.

Então, o Projeto é importantíssimo. Eu estou aceitando a carona que a Deputada Lucinha está me dando. Eu acho que é um Projeto dos mais relevantes, por isso que eu insisti muito que a pauta fosse concluída no dia de hoje.

Em relação ao PL 2028, este tema, além de ser sensível a mim e à Deputada Lucinha, Deputada Marthá Rocha tinha dito da sua necessidade, e vimos com muito bons olhos ela ser coautora deste Projeto que abre a mesa de negociação, a famosa mesa de negociação, entre o Governo e os sindicatos patronais e, principalmente, os sindicatos dos trabalhadores para evitar o desemprego.

Eu não concordo com a Deputada Mônica Francisco, porque se, a essa altura do campeonato, formos discutir essa questão no âmbito da Comissão de Trabalho, não da Comissão da Trabalho da Assembleia, da Comissão de Trabalho constituída no âmbito de diversos representantes com crise de coronavírus, essa reunião não vai se dar. Por isso, Deputada Lucinha e eu fizemos questão de ser uma articulação direta do Governo, evidentemente que via Secretaria de Trabalho.

Então, eu pediria à Deputada Mônica Francisco, quando este Projeto voltar à pauta, ela observar esta questão, porque nós não estamos no ambiente rotineiro, nós estamos em um ambiente excepcionalíssimo, e neste ambiente de grande excepcionalidade é importante que o Governo possa ser, em uma mesa de negociações, o mediador desses conflitos, para isso ele tem um Secretário e uma Secretaria de Trabalho.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO AMORIM - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra pela ordem, o Deputado Rodrigo Amorim, em seguida, o Deputado Márcio Pacheco, o Deputado Rodrigo Amorim e o Deputado Capitão Paulo Teixeira.

O SR. RODRIGO AMORIM (Pela ordem) - Quero pedir a coautoria à Deputada Lucinha no Projeto de Lei 2044, dos profissionais de Saúde. Parabéns pelo Projeto.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Bebeto também pedindo coautoria. Um instante, por favor. Deputados que querem coautoria, por gentileza, levem o dedo. Deputado Luiz Paulo já é coautor do Projeto da Deputada Lucinha. Então, Deputada Rosane Felix, Deputado Carlos Minc, Deputado Bebeto e Deputado Alexandre Knoploch. Deputado Rodrigo Amorim já está notificado. Um instante. Vamos de novo: Deputada Rosane Felix, Deputado Bebeto, Deputado Rodrigo Amorim, Deputado Alexandre Knoploch, Deputado Eliomar Coelho e Deputado Carlos Minc. Quer falar, Deputado Chico Machado?

O SR. MÁRCIO PACHECO - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Agora, sim, Deputado Márcio Pacheco, em seguida, o Deputado Capitão Paulo Teixeira. Antes, deixa eu falar um pouquinho senão daqui a pouco nós vamos perder a audiência, os Deputados vão se desligando?

Nós tivemos, hoje, 40 Srs. Parlamentares participando remotamente e tivemos mais 29 Srs. Parlamentares presenciais aqui. Está bom? Então, 69 parlamentares participaram. Não tivemos uma única ausência.

Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Pela ordem) - Sr. Presidente, primeiro, quero agradecer, mais uma vez, V.Exa. pela condução e anunciar que amanhã, às 11 horas, teremos a reunião da CCJ remota, que será transmitida também pelo canal do *Youtube* da Assembleia Legislativa, para que os Deputados possam acompanhar e, obviamente, usar os canais de *WhatsApp* do Grupo Votação para poderem participar. Amanhã, reunião da CCJ, remota, às 11 horas.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Um instante, Deputado Eliomar Coelho. Tem a palavra pela ordem, o Deputado Capitão Paulo Teixeira.

O SR. CAP PAULO TEIXEIRA (Pela ordem) - Sr. Presidente, primeiramente, estou aqui para parabenizá-lo pela condução de todas as Sessões, não somente esta, mas as anteriores, e também na condução dessa questão envolvendo o combate ao coronavírus tanto aqui dentro da Alerj como também junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Então, parabéns pela sua liderança. Como sempre dizemos no quartel: nós temos chefes e temos líderes. O chefe é aquele que só fica observando e dando ordem; o líder é aquele que vai na frente e diz: "Vamos". Então, parabéns por sua condução.

Quero, também, ressaltar algumas atividades da Prefeitura do Rio de Janeiro, que tem sido bastante eficiente em relação a essa questão do combate ao coronavírus. Por exemplo, nos últimos dez dias, quase 700mil idosos foram vacinados pelas ações da Prefeitura do Rio de Janeiro, espalhadas nos diversos postos do Detran como também nas UPAs.

No Detran, as equipes de saúde da prefeitura, junto ao Detran, tiveram a colaboração dos enfermeiros do Exército Brasileiro, das Forças Armadas, que se engajaram e ali, de forma drive-thru, vacinaram os idosos. Então, nesses últimos dez dias, quase 700mil pessoas com mais de 60 anos foram vacinadas.

A Prefeitura do Rio de Janeiro também adquiriu, e já estão chegando, mais de 800 aparelhos respiradores. A merenda escolar que não está sendo distribuída aos estudantes das escolas municipais está sendo destinada aos sem-teto. Também destaco que a Prefeitura do Rio de Janeiro está preparando um grande alojamento no Sambódromo para poder colocar ali 400 moradores de rua. Destaco, também, Sr. Presidente, que os espaços nos Restaurantes Populares espalhados pela capital estão oferecendo jantar das 17 às 20 horas.

Sr. Presidente, também quero ressaltar que o Ônibus da Liberdade da Prefeitura do Rio de Janeiro está oferecendo transporte gratuito para todos os servidores da Saúde, da Guarda Municipal e também da Assistência Social. Para encerrar, digo que a Secretaria Municipal de Educação desenvolveu um app para que todos os estudantes possam baixar em suas residências, em seus aparelhos celulares e também nos seus computadores as suas aulas e as atividades de leitura oferecidas pela secretaria. Mais de um milhão de acessos já teve o site da Secretaria e pessoas baixando o app.

Parabenizo, então, o Prefeito Marcelo Crivella que, mais uma vez, diante da crise, está tomando uma posição de líder. O líder é aquele que, diante do caos, diante da crise, não entra na histeria, não é absorvido por fatores externos; pelo contrário, toma atitude firme e inteligente e parte para ações efetivas. Então, parabenizo o Prefeito Marcelo Crivella por estar em consonância com os demais Poderes nesse combate ao coronavírus.

Um abraço. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Obrigado, Capitão Paulo Teixeira.

Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, a Presidência anuncia que, no dia de hoje, recebemos pela manhã o representante do Sindicato dos Professores das Escolas Particulares, Sr. Oswaldo. Recebemos, também, alguns proprietários de escolas particulares. Quero pedir desculpas aos amigos Deputados e Deputadas se, em algum momento, fui mais rigoroso, em especial a Deputada Enfermeira Rejane.

Boa noite a todas e todos.

Lembro que amanhã teremos várias Sessões extraordinárias. A primeira começa às 14h35.

A SRA. LUCINHA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Sim, Deputada Lucinha.

A SRA. LUCINHA - Querida que V.Exa., se possível, me prestasse um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Fala mais próximo.

A SRA. LUCINHA - No projeto que foi votado que trata da questão dos 20%, mudou-se de "deverá" para "poderá"?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Foi uma emenda da Comissão de Orçamento. Ela estava também aqui, foi apresentada por vários Deputados. Prejudiquei a emenda.

A SRA. LUCINHA - Essa emenda com a alteração de "deverá" para "poderá" tira um pouco o intuito do projeto, que seria mais importante.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Vira autorizativo, mas...

A SRA. LUCINHA - Infelizmente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Não ganhamos sempre.

A SRA. LUCINHA - Falei com o Deputado Luiz Paulo, tentamos...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Nem sempre podemos ganhar todas, infelizmente.

A SRA. LUCINHA - Essa é uma questão importante para a população, ainda mais para a população que nem água tem na torneira, ter 20%. Com a alteração de "deverá" para "poderá", acho muito difícil o Governador sancionar, mas vamos em frente.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Um beijo a todas e a todos. Até amanhã!

A SRA. ZEIDAN - Sr. Presidente, está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Sim, Deputada Zeidan.

A SRA. ZEIDAN - Peço desculpas porque não estou me sentindo bem, estou tomando antibiótico há 15 dias. Por isso fico saindo toda hora, estou muito enjoada. Hoje é o último dia. Não é coronavírus, foi uma cirurgia que fiz e estou mal. Peço desculpas a todos. Amanhã estarei aqui de novo.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Até amanhã!

Está encerrada a Sessão Ordinária.

(Encerra-se a Sessão às 19h30.)

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

RELAÇÃO DE PARLAMENTARES PRESENTES À 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Ceciliano, Bagueira, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Capitão Nelson, Capitão Paulo Teixeira, Carlo Caiado, Carlos Macedo, Carlos Minc, Chicão Bulhões, Chico Machado, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Gil Vianna, Giovani Ratinho, Gustavo Schmidt, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, João Peixoto, Jorge Felipe Neto, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Paulo, Marcelo Cabelheiro, Marcelo do Seu Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Muller, Marina Rocha, Marthá Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Renan Ferreirinha, Renata Souza, Renato Cozzolino, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Sérgio Louback, Thiago Pamplona, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Welberth Rezende, Zeidan.

EMENDA DE PLENÁRIO, EM REGIME DE URGÊNCIA, EM DISCUSSÃO ÚNICA, AO PROJETO DE LEI Nº 2028/2020, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS LUIZ PAULO E LUCINHA

#### MODIFICATIVA

Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 2028/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a mediar negociações entre empregadores ou sindicatos patronais, e sindicatos de empregados, com o objetivo de promover a manutenção do emprego do trabalhador com contrato de carteira assinada no período em que perdurar os efeitos do Decreto nº 46.973, 16 de março de 2020.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 1º de abril de 2020.  
Deputados ENFERMEIRA REJANE, Mônica Francisco, Dani Monteiro

Id: 2246616

## Comissões

### PERMANENTES

#### PARECER RELATOR DO VENCIDO

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 2030/2020, QUE "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VALIDADE DOS DOCUMENTOS, COMO CERTIDÕES, AUTORIZAÇÕES, SUSPENDE TODAS AS VISTORIAS NO SETOR DE TRANSPORTES E RENOVA AUTOMATICAMENTE AS LICENÇAS E OUTROS EXIGÍVEIS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)".

Autor: Deputado JORGE FELIPPE NETO  
Relator: Deputado MAX LEMOS

#### (CONSTITUCIONALIDADE)

##### I - RELATÓRIO

Trata o presente relatório do exame do PROJETO DE LEI Nº 2030/2020, de autoria do nobre Deputada Marthá Rocha, que "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VALIDADE DOS DOCUMENTOS, COMO CERTIDÕES, AUTORIZAÇÕES, SUSPENDE TODAS AS VISTORIAS NO SETOR DE TRANSPORTES E RENOVA AUTOMATICAMENTE AS LICENÇAS E OUTROS EXIGÍVEIS PELO ESTADO QUE SEJAM EMITIDOS PELOS 92 MUNICÍPIOS NO AMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)".

##### II - PARECER

A presente proposta é honrosa e busca prorrogar por, no mínimo, 90 (noventa) dias o vencimento de documentos como certidões, autorizações, permissões, bem como suspende todas as vistorias no setor de transportes e renova automaticamente as licenças e outros documentos exigíveis pelo Estado do Rio de Janeiro que sejam emitidos pelos 92 Municípios do Estado.

Se faz necessária tal medida visto a recomendação de isolamento social e restrição de movimentação que se impõe em nosso Estado em razão dos Decretos Executivos do Governo Estadual.

Nesse sentido, a medida é de urgência, grande importância e não esbarra em nenhum impedimento, seja ele constitucional ou infraconstitucional vinculante.

Diante do exposto, o meu parecer é pela CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 2030/2020.

Sala das Comissões, 26 de março de 2020.

Deputado Alexandre Knoploch, Relator

##### III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, na 1ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 30 de março de 2020, aprovou o parecer do relator do Vencido pela CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 2030/2020, com voto em separado do Deputado Max Lemos, pela Constitucionalidade, com Emenda.

Sala das Comissões, 30 de março de 2020.

(a) Deputados MÁRCIO PACHECO, Presidente; ALEXANDRE KNOPLOCH, JORGE FELIPPE NETO, LUIZ PAULO, MAX LEMOS (pela Constitucionalidade, com emenda), membros efetivos e MÔNICA FRANCISCO, suplente.

#### VOTO EM SEPARADO

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 2030/2020 QUE "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VALIDADE DOS DOCUMENTOS, COMO CERTIDÕES, AUTORIZAÇÕES, SUSPENDE TODAS AS VISTORIAS NO SETOR DE TRANSPORTES E RENOVA AUTOMATICAMENTE AS LICENÇAS E OUTROS EXIGÍVEIS PELO ESTADO QUE SEJAM EMITIDOS PELOS 92 MUNICÍPIOS NO AMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)".

Autor: Deputado Jorge Felipe Neto

Relator: Deputado Max Lemos

#### (CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDA)

##### I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 2030/2020, de autoria do nobre Deputado Jorge Felipe Neto, que "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VALIDADE DOS DOCUMENTOS, COMO CERTIDÕES, AUTORIZAÇÕES, SUSPENDE TODAS AS VISTORIAS NO SETOR DE TRANSPORTES E RENOVA AUTOMATICAMENTE AS LICENÇAS E OUTROS EXIGÍVEIS PELO ESTADO QUE SEJAM EMITIDOS PELOS 92 MUNICÍPIOS NO AMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)".

##### II - PARECER DO RELATOR

Conforme determina o artigo 26, §1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro compete a esta Comissão de Constituição e Justiça se pronunciar acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

A proposição visa prorrogar, por no mínimo de 90 (noventa) dias, o vencimento de documentos como certidões, autorizações, permissões, bem como suspende todas as vistorias no setor de transportes e renova automaticamente as licenças e outros documentos exigíveis pelo Estado do Rio de Janeiro que sejam emitidos pelos 92 Municípios do Estado.

No que tange à análise de constitucionalidade, em âmbito Federal, o projeto está amparado no Art. 23, II da Constituição Federal, onde está previsto que cuidar da saúde é competência comum de todos os entes da Federação, senão vejamos:

"Art. 23 - É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;"

Cabe salientar que, a Constituição Federal ainda garante a saúde como direito de todos e que cabe ao Estado garanti-lo mediante políticas que visem a redução do risco de doença. In verbis:

"Art. 196 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."